



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

04/11/2025

RD N.º PRE/DPR-159/2025

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2024/0000448-3 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras de Requalificação Urbana do Pólo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do contrato nº 017/SIURB/2024 - Processo SEI nº 6022.2023/0005298-2, cujo objeto é a prestação de Serviços de Apoio Técnico Preparatório e Execução de Licitação para Contratação das Obras Visando a Requalificação do Largo da Matriz; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras de Requalificação Urbana do Pólo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó;
2. O Orçamento Referencial Revisado, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$22.448.042,45, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços, com base na Planilha de Quantidades elaborada pela Gerência de Projetos de Engenharia – DPR/GPR e compatível com o Projeto;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
4. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. A homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; sendo os serviços remunerados através de Dotação Orçamentária a ser indicada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001919-9.

6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Fica revogada a Resolução de Diretoria RD nº PRE-DPR-157/2025 de 28/10/2025;
2. Autorizar a reabertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras de Requalificação Urbana do Pólo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó;
3. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-------------------------|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO |
| SIGLA - DATA | SIGLA - DATA | | SIGLA -DATA | SIGLA - DATA |
| GEC – 03/11/25 | DPR – 03/11/25 | PRD Nº PRE/DPR- 159/2025 | DPR – 03/11/25 | CHG – 04/11/2025 |
| _____ | _____ | | _____ | _____ |
| VISTO | VISTO | | VISTO | VISTO |



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 05/11/2025, às 10:07.



Rogério Rodrigues Pereira
Diretor(a)

Em 05/11/2025, às 10:19.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 05/11/2025, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145533557** e o código CRC **C2F8CD16**.